



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO



Comissão de  
Tributação,  
Finanças e Orçamento  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ESTADO DE GOIÁS



Ofício 351/18 - CTFO.

Goiânia, 30 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás  
Nesta

Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Hélio de Sousa, referente ao **processo de nº 4471/2017, assunto:** encaminha relatório de monitoramento e avaliação nº 11/2017 – CREDEQ/ Associação Comunidade Luz da Vida, requereu-se diligência, tendo em vista que o CREDEQ Aparecida de Goiânia tem tido sua gestão terceirizada pelo Contrato Gestão n. 2/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e a Associação Comunidade Luz da Vida.

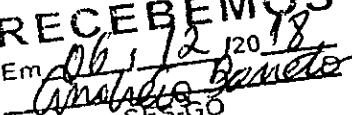
No relatório sobre o primeiro semestre de 2017, consta que não foram cumpridas as metas de produção assistencial (fls. 6, 7 e 12), embora cumprida a parte variável do contrato.

Desta forma, no exercício do dever-poder de fiscalização, requer-se que esta Secretaria informe as medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

  
Deputado **FRANCISCO JR.**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento

**RECEBEMOS**  
Em 06/12/2018  
  
SES-GO  
10:57



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Memorando nº: 5764/2018 SEI - GAB- 03076

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): GABINETE DO SECRETÁRIO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS  
UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Diligência

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, de ordem do Senhor Secretário, encaminhamos anexo, Ofício nº 351/18 - CTFO, da Assembleia Legislativa, referente ao Processo nº 4471/2017, Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 11/2017 - CREDEQ/Associação Comunidade Luz da Vida, solicitando informações acerca das medidas adotadas em razão do não cumprimento de todas as metas contratadas, para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DE QUEIROZ**, Chefe de Gabinete, em 07/12/2018, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5085136 e o código CRC 28C61D1B.

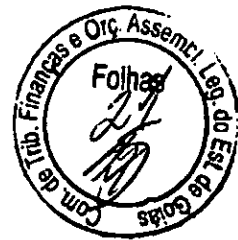
GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - gab/jlr/b



Referência: Processo nº 201800010048322



SEI 5085136



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3876/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Assunto: Ofício nº 351/2018 CTFO Assembleia

Senhora Gerente,

Recebemos o Memorando nº 5764/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 351/18 - CTFO, da Assembleia Legislativa, referente ao Processo nº 4471/2017, Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 11/2017 - CREDEQ/Associação Comunidade Luz da Vida, o qual solicita informações acerca das medidas adotadas em razão do não cumprimento das metas contratadas, para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 10/12/2018, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pôde ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5096888 e o código CRC 54031A53.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010048322



SEI 5096888



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 199/2018 SEI - COMFIC- 03854

GOIANIA, 11 de dezembro de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Assunto: Resposta ao Memorando nº 3876/2018 SEI-SCAGES

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 3876/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 351/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 002/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Prof. Jamil Issy (CREDEQ), no período de janeiro a junho de 2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando nº: 65/2018 SEI - DIPPAG- 06381(3743401), ratificado pelo Memorando nº: 3438/2018 SEI - SGPF- 03079 (3767192).

Ante o exposto, encaminhamos para prosseguimento ao pleito em questão.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Coordenador (a)**, em 11/12/2018, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MEIRA DA SILVA, Assistente**, em 11/12/2018, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5128680 e o código CRC 99E0799F.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
RUA SC 1 N° 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010048322



SEI 5128680



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Memorando nº: 65/2018 SEI - DIPPAG- 06381

GOIANIA, 22 de agosto de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Assunto: Parecer Técnico nº046/2017 - CREDEQ - Efetivação de Ajuste Financeiro

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Memorando nº: 2790/2018 SEI - SGPF- 03079 que determina o cumprimento do ajuste financeiro junto ao Contrato de Gestão celebrado com o Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia (CREDEQ), em função dos resultados apresentados no Relatório de Execução citado no Parecer Técnico nº 46/2017, informamos que foi aplicada a glosa, concernente ao período de JAN A JUN/17 R\$ 2.889.000,00 (DIVIDIDO EM 6 PARCELA DE R\$ 481.500,00).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MENDES MAGALHAES ANDRADE**, Auxiliar Técnico em Saúde, em 22/08/2018, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3743401 e o código CRC E0CBC3BE.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201700010027168



SEI 3743401



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Memorando nº: 3438/2018 SEI - SGPF- 03079

GOIANIA, 23 de agosto de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - SCAGES/SES-GO

Assunto: Parecer Técnico nº046/2017 - CREDEQ

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº: 1655/2018 SEI - SCAGES- 03082, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, o qual informa sobre a notificação feita à Organização Social relativo à ratificação do Parecer Técnico nº046/2017, conforme o Memorando nº 304/2018 SEI-GEFIC, e ressalta que tendo em vista o anexo Técnico II do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Repasse, e solicita a efetivação do ajuste financeiro, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº: 61/2018 SEI - DIPPAG- 06381, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, informando que foi aplicada a glosa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JONATAS PORTELA MENDONCA**, Superintendente, em 03/09/2018, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3767192 e o código CRC F4A8AA31.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700010027168



SEI 3767192



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 705/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 13 de dezembro de 2018.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Resposta ao Memorando nº 3876/2018 SEI-SCAGES

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº 3876/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 351/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 002/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Prof. Jamil Issy (CREDEQ), no período de janeiro a junho de 2017.

Encaminhamos o Memorando nº 199/2018 e anexos, elaborado pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), o qual esclarece todos os questionamentos contidos no Ofício em questão. Solicitamos o envio à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para conhecimento, segue sugestão da Minuta de Ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por CELIA RICARDO DE SOUZA, Gerente em Substituição, em 13/12/2018, às 12:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5171860 e o código CRC ACE3B7ED.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010048322



SEI 5171860



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS



Ofício nº

Goiânia, de dezembro de 2018

Ao Senhor

Deputado Francisco Jr.

**Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)**

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Alameda dos Buritis, nº 231, sala 205, Setor Oeste

CEP: 74.019-900 – Goiânia – GO

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 351/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 351/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 002/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Prof. Jamil Issy (CREDEQ), no período de janeiro a junho de 2017.

Ante o exposto, encaminhamos o Memorando nº 199/2018 SEI-COMFIC e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, em atendimento a demanda supracitada informando que houve a efetivação do ajuste financeiro a menor pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), consoante ao não cumprimento das metas de produção do referido período.

Atenciosamente,

**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE



Memorando nº: 3984/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Ofício nº 351/2018 CTFO da Assembleia

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5764/2018 SEI GAB que apensa o Ofício nº 351/18 - CTFO, da Assembleia Legislativa, referente ao Processo nº 4471/2017, Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 11/2017 - CREDEQ/Associação Comunidade Luz da Vida, o qual solicita informações acerca das medidas adotadas em razão do não cumprimento das metas contratadas, encaminhamos o Memorando nº 705/2018 SEI GEFIC e minuta de Ofício endereçada à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 13/12/2018, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5174044 e o código CRC C6DFE135.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010048322



SEI 5174044



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 12915/2018 SEI - SES

Goiânia, 14 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento (CTFO)  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Assunto: Resposta ao Ofício nº 351/2018-CTFO

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 351/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 002/2014 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS) Associação Comunidade Luz da Vida, para o gerenciamento do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia Prof. Jamil Issy (CREDEQ), no período de janeiro a junho de 2017.

Ante o exposto, encaminhamos o Memorando nº 199/2018 SEI-COMFIC e anexos, da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC/GEFIC/SCAGES, em atendimento a demanda supracitada informando que houve a efetivação do ajuste financeiro a menor pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), consoante ao não cumprimento das metas de produção do referido período.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 14/12/2018, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5185048 e o código CRC 0C779780.

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -  
SCAGES



Referência: Processo nº 201800010048322

